

PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 039/2022

"ADITA O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA CONSTRUMAPE - CONSTRUÇÕES LTDA".

As partes signatárias do Contrato acima tipificado resolvem de comum acordo, nesta data, firmar o presente Termo Aditivo, no que tange a cláusula segunda conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 039/2022, pelo período de 27 de julho de 2022 a 25 de agosto de 2022, para a prestação dos serviços ali avençada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA: conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, o presente aditamento se faz necessário devido ao excesso de dias chuvosos no período, que impossibilitaram a conclusão da obra no prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais parágrafos, cláusulas e condições do instrumento original, permanecem inalterados.

Balneário Pinhal/RS, 25 de julho de 2022.



MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA



CONSTRUMAPE - CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA


HERON RICARDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Heron Ricardo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração

Testemunhas:


Quelem Lima dos Santos
CIC/MF nº 008.702.120/01
CI/SSP/RS nº 1087960629


Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SSP/RS nº 9064649792